



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 67/2025

Projeto de lei n. 100/2025, que “Dispõe sobre a gratificação de produtividade para os cargos de Agente Municipal de Trânsito.” / *Proponente: Executivo.*

A proposta não possui óbices de natureza jurídica, podendo ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo.**

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada

João Fabiano Dias Costa
Consultor Jurídico